

**TC 010.689/2016-8**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA

**Responsável:** Glorismar Rosa Venâncio

**Interessado:** Ministério das Cidades

**DESPACHO DA SUBUNIDADE**

1. Versam os autos sobre Tomada de Contas Especial aberta em razão de inexecução do contrato de repasse 237.698-34/2007 (Siafi 612364), ajustado entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Município de Paço do Lumiar (MA) visando à execução de obras de pavimentação e drenagem superficial de ruas naquela comuna maranhense (peça 1, p. 78-90).
2. Constatou-se que não houve resposta à diligência encaminhada à Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís (peça 09), ainda que a sobredita comunicação processual tenha sido recebida no endereço do destinatário, conforme demonstra o Aviso de Recebimento (peça 14)
3. Justifica-se a sua reedição, haja vista a importância e relevância das informações pleiteadas sobre a Tarumã Construções e Empreendimentos Ltda.;
4. Determino a **reiteração do Ofício** em questão, alertando ao responsável para a possibilidade da aplicação de multa prevista em lei (art. 58, inciso IV da Lei nº 8.443/92), em caso de não atendimento.

Secex-MA, 06/02/2017.

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**

Diretor